



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2025/SCP

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Orquestra de Cordas de Angra dos Reis, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 59/2025/PGM/ASJUR03.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03000843

**II – CREDOR:** GILMARA FERREIRA DE MELO NUNES DOS REMÉDIOS

**III – CNPJ:** 44.617.924/0001-07

**IV – ENDEREÇO:** Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 123, casa 2, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-650.

**V – OBJETO:** Contratação da Orquestra de Cordas de Angra dos Reis (OCAR), projeto sociocultural da Escola de Música Espaço Sonata, para realização de apresentação musical natalina no evento “*Festas Natalinas – Vila do Noel 2025*”.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VII – DO PRAZO:** As apresentações acontecerão nos dias 08 e 23/12/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00812316.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, documento SEI 00812316.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, documento SEI 00812374 e justificativa, documento SEI 00812912.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência documento SEI 00812316.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000843, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de

GILMARA FERREIRA DE MELO NUNES DOS REMÉDIOS, CNPJ: 44.617.924/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 17 de novembro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 17/11/2025, às 12:29, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00843145** e o código CRC **B8D7990C**.

---

Referência: Processo nº SEI-2025-03000843

SEI nº 00843145

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: